



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

PORTARIA N.º 111/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Estatutário a Sr.^a **DIVA MARIA ZOCHE DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.009.517-9-PR, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO BUCAL**, Símbolo C-07, devendo a servidora retornar ao seu Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nível (0-09) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 01 de Abril de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal